



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019


A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, considerando o Ofício Nº 033.2019/CONIF/AI;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o afastamento do país do servidor **WILLIAN SILVA DE PAULA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com ônus limitado a este IFMT, no período de **21/10/2019** a **27/10/2019**, para participar do Congresso das Américas sobre Educação Internacional, em Bogotá - Colômbia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 15 de outubro de 2019.


Prof.ª Gláucia Mara de Barros

Presidente Substituta do Conselho Superior do IFMT